



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP
ATA DA 562ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
12 DE JULHO DE 2025

1. ORDEM DO DIA

1. Apresentação Do Estudo de Gerenciamento de Ativos e Passivos (ALM) do Fundo Financeiro - (Processo SEI nº 15301.000743/2025.29)

2. DELIBERAÇÕES

2.1. Abertura da Reunião

A reunião foi oficialmente aberta pelo Presidente Leandro Almeida. Ele deu as boas-vindas aos conselheiros e enfatizou a importância da análise da Prestação de Contas para promover transparência e conformidade com as normativas estaduais.

2.2. Apresentação do Relatório

Vitor Leitão liderou a apresentação, abordando os seguintes pontos:

Gerenciamento de Ativos e Passivos (ALM): Explicou a relevância do ALM para ajustar os investimentos ao fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS. A metodologia busca prever necessidades futuras e otimizar a distribuição de ativos.

Metodologia Aplicada: Detalhou o uso de modelagens macroeconômicas e atuariais para projetar a rentabilidade e avaliar o risco, com menção específica à teoria de Markowitz para a otimização de carteiras.

2.3. Resultados do Estudo:

Taxa de Rentabilidade Alvo: A rentabilidade projetada necessária é de IPCA + 12,25% ao ano, um alvo desafiador dado o atual cenário econômico. **Carteira Conservadora Sugerida:** Propôs um aumento dos investimentos em ativos menos voláteis, como CDI e títulos prefixados de curto prazo, para manter a liquidez e reduzir o risco.

2.4. Discussão

Durante a discussão, vários conselheiros contribuíram com suas perspectivas:

- **Hemerson Allan** do comitê de investimentos destacou a importância de revisar a apresentação internamente e solicitou o envio do material para análise.
- **Rondinelli, Leandro, e Ezio Lucas** parabenizaram a apresentação pela clareza e robustez dos dados, indicando confiança na estratégia sugerida.
- **Votação:** Todos os conselheiros votaram a favor da proposta de manter a estratégia conservadora de investimentos, ressaltando a importância de ajustes regulares com base nas mudanças do mercado.

2.5. Avisos Finais

- **Próximas Etapas:** Carlos anunciou a necessidade de agendar uma nova reunião conjunta com o comitê de investimentos e outros conselhos para discutir o fundo militar e outras estratégias financeiras adicionais.
- **Planejamento Futuro:** Foi decidido que as reuniões futuras continuarão a monitorar o cenário econômico e adaptar as estratégias quando necessário. Vitor Hugo sugeriu encontros regulares para ajustes com base em relatórios trimestrais.

3. RECOMENDAÇÕES/ PARECER / DOCUMENTAÇÕES

4. Presença

4.1. Presidente do Conselho Estadual de Previdência: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA;

4.2. Conselheiros (a): MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e AVA PATRICIA LIMA MORAES.

5. ENCERRAMENTO

5.1. Sem mais para o momento, eu, **Keuryanny de Lima Linhares**, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Conselho presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Ava Patrícia Lima Moraes**, Membro do Conselho Estadual de Previdência, em 01/08/2025, às 10:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 01/08/2025, às 10:22, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 01/08/2025, às 10:55, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 01/08/2025, às 16:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 01/08/2025, às 16:58, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 02/08/2025, às 12:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18478660** e o código CRC **E9296005**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP
ATA DA 563ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
21 DE JULHO DE 2025

1. ORDEM DO DIA

1. Reunião Mensal com o Comitê de Investimentos.

2. DELIBERAÇÕES

2.1. Abertura da Reunião

A reunião foi oficialmente aberta pelo Presidente Leandro Almeida, que saudou todos os presentes. A gravação da sessão foi confirmada por Keuryanny de Lima Linhares, garantindo que todos os principais pontos fossem documentados.

2.2. Análise das Tarifas e Movimentações Financeiras

Durante a sessão, foram levantados vários tópicos relevantes para o contexto econômico atual:

- **Movimentações Financeiras:** Notou-se preocupação entre alguns participantes do mercado devido aos valores vultuosos das movimentações financeiras recentes. O comitê aguardava a liberação e revisão do relatório para posteriores decisões estratégicas.
- **Impacto das Tarifas Norte-Americanas:**
- **Exportações:** Discutiu-se que as novas tarifas dos EUA podem impactar as exportações brasileiras. Hemerson Allan ressaltou a necessidade de entender plenamente o contexto, mesmo estando a carteira do IPER atrelada a títulos públicos.
- **Impacto Indireto:** Kelvem Márcio destacou que, embora as tarifas não afetem diretamente a carteira do IPER, o Brasil poderia enfrentar impactos indiretos que exigiriam atenção especial.

2.3. Discussão do Comitê

Os membros apresentaram suas análises e preocupações:

- **Hemerson Allan:** Destacou que, apesar de a responsabilidade imediata ser baixa, o impacto indireto e as mudanças no cenário econômico global demandam atenção contínua.
- **Leandro Almeida:** Solicitou que o COINVEST fizesse uma manifestação formal sobre as recomendações e enfatizou a importância de tornar as reuniões mensais uma prática regular, promovendo uma gestão proativa e adaptativa.

2.4. Conclusões

- **Reuniões Mensais:** Foi acordado que as reuniões mensais com o COINVEST se tornariam regulares, para monitorar tendências econômicas e ajustar estratégias conforme necessário.
- **Relatório Formal:** O COINVEST deverá elaborar um relatório formal com recomendações detalhadas sobre os impactos discutidos, orientando a tomada de decisões futuras.

3. RECOMENDAÇÕES/ PARECER / DOCUMENTAÇÕES

3.1. Relatórios de Monitoramento: Recomendou-se a criação de relatórios mensais detalhados, abordando mudanças no cenário econômico e seus possíveis impactos nos investimentos do IPER.

3.2. Atualização de Estratégias: As estratégias de investimentos deverão ser revisadas e atualizadas conforme necessário, baseando-se nos desenvolvimentos globais e domésticos.

4. Presença

4.1. Presidente do Conselho Estadual de Previdência: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA;

4.2. Conselheiros (a): MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e AVA PATRÍCIA LIMA MORAES.

5. ENCERRAMENTO

5.1. Sem mais para o momento, eu, **Keuryanny de Lima Linhares**, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Conselho presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Ava Patrícia Lima Moraes**, Membro do Conselho Estadual de Previdência, em 01/08/2025, às 10:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira**, Membro do Conselho Estadual de Previdência, em 01/08/2025, às 10:22, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 01/08/2025, às 10:55, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 01/08/2025, às 16:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 01/08/2025, às 16:58, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro do Conselho Estadual de Previdência.**, em 02/08/2025, às 12:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18580177** e o código CRC **3C2BD55B**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP
ATA DA 564ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
23 DE JULHO DE 2025

1. ORDEM DO DIA

1. Apresentação Relatório e Voto Processo Sei nº 15301.002965/2024.03 - Conselheiro Rondinelli Pereira

2. DELIBERAÇÕES

2.1. Abertura da Reunião

A reunião foi oficialmente aberta pelo Presidente Leandro Almeida, que saudou todos os presentes. A gravação da sessão foi confirmada por Keuryanny de Lima Linhares. Confirmada a presença de todos os conselheiros, a sessão foi iniciada para debate do processo nº 15301.002965/2024.03

2.2. Apresentação da Proposta

Relator: Rondinelli Pereira

Rondinelli Pereira apresentou o relatório e voto sobre a proposta de alterar a política de investimentos:

- **Objetivo da Proposta:** A principal modificação é a inclusão da concessão de empréstimos consignados como uma classe de ativo na carteira de investimentos do regime próprio de previdência social (RPPS).
- **Fundamentação:** A proposta visa garantir benefícios previdenciários aos servidores, otimizando a rentabilização dos recursos financeiros através de empréstimos consignados, conforme a legislação vigente e as diretrizes da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).
- **Voto:** Rondinelli votou pela aceitação da alteração na política de investimento, garantindo que a operação de concessão dos empréstimos tenha anuência prévia do Conselho Estadual de Previdência (CEP).

2.3. Discussão e Votação

Leandro Almeida sugeriu um adendo ao voto para garantir que qualquer procedimento de operacionalização dos empréstimos consignados seja aprovado previamente pelo Conselho Estadual de Previdência (CEP). Ele destacou a importância de definir claramente como esses empréstimos serão gerenciados, seja através de empresas contratadas ou bancos credenciados, e que todas as decisões passem pelo crivo do CEP antes da implementação.

Votação:

- **Rondinelli Pereira:** Concordou com a sugestão do Presidente e incorporou o adendo ao voto.
- **Albanira Cordeiro:** Votou com o relator e aceitou o adendo.
- **Sueidy Araújo:** Votou com o relator.
- **Socorro Almeida:** Votou com o relator.
- **Ava Patrícia Lima Soares:** Votou com o relator.

Decisão Final: A proposta foi aprovada nos termos do voto do relator, com a condição de que a operacionalização dos empréstimos, seja por meio de bancos ou empresas, tenha aprovação prévia do CEP para assegurar transparência e controle efetivo.

2.4. Conclusão

Foi unânime a decisão de que qualquer implementação de concessão de empréstimos deverá ser precedida por uma avaliação e aprovação do CEP.

3. RECOMENDAÇÕES/ PARECER / DOCUMENTAÇÕES

3.1. Implementação Cuidadosa: Garantir que a implementação e operacionalização dos empréstimos consignados sigam estritamente as diretrizes acordadas e tenham aprovação formal do CEP.

3.2. Relatórios Regulares: Manter o Conselho informado sobre qualquer progresso e impacto das mudanças propostas na política de investimentos.

4. Presença

4.1. Presidente do Conselho Estadual de Previdência: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA;
4.2. Conselheiros (a): MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e AVA PATRICIA LIMA MORAES.

5. ENCERRAMENTO

5.1. Sem mais para o momento, eu, **Keuryanny de Lima Linhares**, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Conselho presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Ava Patrícia Lima Moraes, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 01/08/2025, às 10:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 01/08/2025, às 10:22, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 01/08/2025, às 10:55, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 01/08/2025, às 16:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 01/08/2025, às 16:58, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 02/08/2025, às 12:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18580591** e o código CRC **5C4EF5C9**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP
ATA DA 565ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
24 DE JULHO DE 2025

1. ORDEM DO DIA

1. Reunião Mensal com a Diretoria de Previdência.

2. DELIBERAÇÕES

2.1. Abertura da Reunião

A reunião foi oficialmente aberta por Leandro Almeida, Presidente do Conselho, que ressaltou a importância dessa sessão para revisar as ações desenvolvidas pela Diretoria de Previdência no primeiro semestre de 2025. Ele enfatizou a necessidade de transparência e responsabilidade na gestão do RPPS de Roraima.

2.2. Visão Geral do Relatório

Objetivos Principais:

- **Transparência:** Fornecer um panorama claro das ações implementadas, incluindo processos administrativos e estágios de desenvolvimento.
- **Acompanhamento e Alinhamento:** Capacitar o conselho para seguir em tempo real as ações da DIPREV, garantindo coesão entre as metas estabelecidas e realizadas.
- **Impacto Antecipado:**
- Elevado padrão de governança e continuidade na profissionalização do RPPS.

2.3. Ações e Realizações

Ações Concluídas:

- **Notas Técnicas e Treinamentos:** Criadas e disponibilizadas para todos os servidores, assegurando um fluxo de informações uniforme e eficiente.
- **Abono de Permanência e IPER Educa:** Completude na aplicação do Decreto Estadual nº 19.089-E e inovação no engajamento dos participantes via redes sociais.
- **Ações em Andamento:**
- **Modernização de Sistemas:** Adoção de plataformas como SIG-RPPS e SISPREV WEB para agilizar processos administrativos e garantir conformidade legal.
- **Programas Estratégicos:** Desenvolvimento do Programa de Preparação para Aposentadoria (PPA) e firmamento de acordos de cooperação com entidades estratégicas, como o SEBRAE.

2.4. Avaliação de Desempenho Semestral

- **Desempenho Operacional:** Análise detalhada dos processos de concessão de benefícios e revisão das ações de compensação previdenciária.
- **Pesquisa de Satisfação:** Avanço no desenvolvimento de instrumentos para medir a satisfação dos segurados com os serviços prestados.

2.5. Discussões, Comentários e Próximos Passos

- **Desafios e Oportunidades:** Conversas focadas na implementação de reformas previdenciárias para assegurar um futuro fiscalmente sustentável e socialmente justo.
- **Iniciativas Futuras:** Ênfase na expansão das capacitações e nas parcerias interinstitucionais para inovação contínua no atendimento e gestão previdenciária.

3. RECOMENDAÇÕES/ PARECER / DOCUMENTAÇÕES

4. Presença

4.1. Presidente do Conselho Estadual de Previdência: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA;
4.2. Conselheiros (a): MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e AVA PATRICIA LIMA MORAES.

5. ENCERRAMENTO

5.1. Sem mais para o momento, eu, **Keuryanny de Lima Linhares**, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Conselho presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Ava Patrícia Lima Moraes**, Membro do Conselho Estadual de Previdência, em 01/08/2025, às 10:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 01/08/2025, às 10:22, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 01/08/2025, às 10:55, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 01/08/2025, às 16:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 01/08/2025, às 16:58, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 02/08/2025, às 12:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18581371** e o código CRC **44F0DE2D**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP
ATA DA 566ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
29 DE JULHO DE 2025

1. ORDEM DO DIA

1. Apresentação Mensal Divisão de Investimentos.

2. DELIBERAÇÕES

2.1. Abertura da Reunião

A reunião foi oficialmente aberta pelo Presidente Leandro Almeida, que cumprimentou todos os presentes. Keuryanny de Lima Linhares confirmou a gravação da sessão. Foi comunicado que Patrick Coelho substituirá Priscilla Aragão durante suas férias e licença-maternidade, conduzindo as apresentações nesse período.

2.2. Apresentação do Informe de Rendimento

- **Resumo Financeiro:** A carteira de investimentos dos servidores civis começou o mês de junho com um saldo de R\$ 6.545.764.721,84 e terminou com R\$ 6.608.901.673,06, apresentando um crescimento de R\$ 63.136.951,22. O rendimento total foi de R\$ 57.620.000,51, representando 0,88% e atingindo 133,37% da meta atuarial.
- **Desempenho por Segmento:**
 - **Fundos de Renda Fixa - 100% Títulos Públicos:** O saldo atual é de R\$ 6.097.642.047,02, representando 92,26% da carteira total.
 - **Fundos de Renda Variável:** Obteve um rendimento de 1,46%, excedendo a expectativa com 221,56% da meta.
 - **Fundos em Participações:** Apresentaram perda, com -0,28% de rendimento.
- **Custodiantes:** Banco do Brasil com 77,48% do saldo, seguido pela CEF com 22,43%.

2.3. Discussões e Comentários

- **Economia e Cenário Atual:** Patrick destacou que a economia brasileira apresentou sinais de desaceleração, com uma inflação ligeiramente acima do esperado e atividade econômica moderada. As tarifas norte-americanas previstas para agosto elevaram a percepção de risco.
- **Impacto no IPER:** Embora as tarifas possam afetar o mercado, a carteira do IPER permanece segura devido ao foco em títulos públicos. Foi mencionada preocupação com impactos indiretos, mas o cenário é considerado manejável.

3. RECOMENDAÇÕES/ PARECER / DOCUMENTAÇÕES

Apresentação - Informe de rendimentos - Civil - 06.2025 (SEI nº 18581611)

4. Presença

4.1. Presidente do Conselho Estadual de Previdência: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA;
4.2. Conselheiros (a): MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e AVA PATRICIA LIMA MORAES.

5. ENCERRAMENTO

5.1. Sem mais para o momento, eu, **Keuryanny de Lima Linhares**, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Conselho presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Ava Patrícia Lima Moraes**, Membro do Conselho Estadual de Previdência, em 01/08/2025, às 10:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira**, Membro do Conselho Estadual de Previdência, em 01/08/2025, às 10:22, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida**, Presidente do Conselho Estadual de Previdência, em 01/08/2025, às 10:55, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo**, Membro do Conselho Estadual de Previdência, em 01/08/2025, às 16:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 01/08/2025, às 16:58, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro do Conselho Estadual de Previdência.**, em 02/08/2025, às 12:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18581411** e o código CRC **CD114D4E**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP
ATA DA 567ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
30 DE JULHO DE 2025

1. ORDEM DO DIA

1. Apresentação Mensal Divisão de Arrecadação

2. DELIBERAÇÕES

2.1. Abertura da Reunião

A reunião foi oficialmente aberta pelo Presidente Leandro Almeida, que saudou todos os presentes. Keuryanny de Lima Linhares confirmou a gravação da sessão. Foi informado que Odaci de Jesus Aguiar Segundo assumiu como novo chefe da divisão de arrecadação e conduzirá as apresentações.

2.2. Apresentação do Informe de Rendimento

- **Apresentador: Odaci de Jesus Aguiar Segundo**
- **Resumo de Arrecadação:** O total arrecadado foi apresentado, destacando separações entre contribuições previdenciárias de servidores efetivos e outras fontes, como parcelamentos e encargos.
- **Detalhamento de Contribuições:** Incluiu valores do 13º salário, patronal, aposentados, pensionistas, e segurados, com alíquotas variando de 11% a 14%.
- **Previsões e Débitos:** Apresentou o detalhamento dos maiores arrecadadores, destacando governo do estado e TJ como principais fontes. Foi informado que não houve novos débitos desde 2024, com destaque para a Universidade Estadual que está atualizada em seus parcelamentos.

2.3. Discussões e Comentários

- **Solicitações:** Leandro Almeida solicitou que se direcionasse ao diretor de investimento e arrecadação a necessidade de informações sobre o montante arrecadado em 2024 e 2025, detalhando o que foi orçado e executado até junho.
- **Relevância das Informações:** Ezio Lucas, do Conselho Fiscal, reforçou a importância das informações solicitadas para análise de orçamento e arrecadação, destacando sua relevância para o planejamento financeiro.

3. RECOMENDAÇÕES/ PARECER / DOCUMENTAÇÕES

Relatório RELATORIO PREV MAIO (SEI nº 18612340)

4. Presença

4.1. Presidente do Conselho Estadual de Previdência: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA;
4.2. Conselheiros (a): MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e AVA PATRICIA LIMA MORAES.

5. ENCERRAMENTO

5.1. Sem mais para o momento, eu, **Keuryanny de Lima Linhares**, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Conselho presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Ava Patrícia Lima Moraes, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 01/08/2025, às 10:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 01/08/2025, às 10:22, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 01/08/2025, às 10:55, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 01/08/2025, às 16:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 01/08/2025, às 16:58, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro do Conselho Estadual de Previdência.**, em 02/08/2025, às 12:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18604119** e o código CRC **BDB9002F**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP
ATA DA 567ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
30 DE JULHO DE 2025

1. ORDEM DO DIA

1. Apresentação de Relatório e Voto - Processo SEI nº 15301.001069/2025.08 - Conselheira Albanira Cordeiro

2. DELIBERAÇÕES

2.1. Abertura da Reunião

O Presidente Leandro Almeida declarou aberta a reunião após a confirmação do quórum necessário. Destacou a importância dos temas a serem discutidos e agradeceu a presença de todos.

2.2. Introdução pela Conselheira Albanira Cordeiro

Albanira Cordeiro apresentou Relatório e Voto, relacionado à realocação de recursos do Fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M para o Fundo BB RF REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FI LP. Destacou que a movimentação visa proteger o capital das oscilações do mercado de títulos pré-fixados e alcançar uma rentabilidade mais estável e próxima à taxa Selic.

- **Dados dos Fundos de Origem e Destino:**
- **Fundo de Origem:** BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M, CNPJ: 07.111.384/0001-69, Valor de Resgate: R\$ 454.310.217,19
- **Fundo de Destino:** BB RF REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FI LP, CNPJ: 11.046.645/0001-81
- A realocação proporciona maior liquidez e segurança, alinhando-se com o atual cenário econômico e as diretrizes de investimento do IPER.
- **Justificativas:**
- A revisão se faz necessária devido à política monetária atual e à elevada taxa Selic, que afeta fundos atrelados ao IRF-M.
- A estratégia visa otimizar a relação risco-retorno da carteira previdenciária, oferecendo previsibilidade e menor volatilidade.

2.3. Observações e Correções

Albanira destacou que não votaria a favor nem contra a proposta por ausência de avaliação pelo Comitê de Investimentos-COINVETS. No entanto, foi constatado que o documento já havia sido avaliado pelo Comitê, permitindo uma reavaliação.

2.4. Suspensão da Deliberação

O Presidente Leandro Almeida solicitou a análise do documento à vista, resultando na suspensão da deliberação. Foi acordado que uma nova sessão será agendada para análise aprofundada e decisão informada.

2.5. Procedimentos Futuros

2.5.1. Minuta da Portaria

O Presidente pediu a releitura da minuta da portaria sobre as atividades dos colegiados, destacando a importância de manter a autonomia, conforme o regimento interno.

2.5.2. Apresentação das Atas

Foi reforçada a necessidade de apresentação prévia das atas. Keuryanny sugeriu apresentação ao final das reuniões conjuntas, proposta aceita por Leandro para melhor organização e pagamento em dia dos jetons.

2.5.3. Transparência e Divulgação

O Presidente informou que as reuniões serão gravadas e postadas em um canal no YouTube, destacando a necessidade de todos participarem com as câmeras ligadas.

2.5.4. Remarcação da Reunião

A próxima reunião foi agendada para o início do próximo mês. Leandro Almeida encerrou a sessão com agradecimentos a todos os participantes.

3. RECOMENDAÇÕES/ PARECER / DOCUMENTAÇÕES

Anexo SEI_GRR - 18591527 - Relatório e Voto (SEI nº18612334)

4. Presença

4.1. Presidente do Conselho Estadual de Previdência: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA;
4.2. Conselheiros (a): MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e AVA PATRICIA LIMA MORAES.

5. ENCERRAMENTO

5.1. Sem mais para o momento, eu, **Keuryanny de Lima Linhares**, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Conselho presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Ava Patrícia Lima Moraes, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 01/08/2025, às 10:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 01/08/2025, às 10:22, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 01/08/2025, às 10:54, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 01/08/2025, às 16:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 01/08/2025, às 16:58, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 02/08/2025, às 12:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18604163** e o código CRC **485E7998**.
